

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 535

1



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 29/12/2021 Pág. 1/1

Exercicio: 2021

#### Decreto nº 248/2021 de 27/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercicio o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de R\$39.000,13 (trinta e nove mil reais e treze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 03.004.04.122.0004.2.007. MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS 37 - 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT 20.000,00 ATUARIAL DO RPPS 03.004.28.846.0016.2.016. CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 39 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 15,000,00 .000.00.000.000.000.000.000 SECRETARIA DE ESPORTES 08.024.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTES 08.024.27.812.0012.1.119. REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES. 256 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,13 Total Suplementação: 39,000,13

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

Total Redução: 39.000,13



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 535

2



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 29/12/2021 Pág. 1/1

Exercicio: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2021.